



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado à Assembleia Legislativa, Leong Veng Chai

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e tendo em consideração o parecer do Corpo de Polícia de Segurança Pública, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Deputado, Leong Veng Chai, de 15 de Novembro de 2013, enviada a coberto do ofício n.º 116/E83/V/GPAL/2013 da Assembleia Legislativa de 21 de Novembro de 2013 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 25 de Novembro de 2013:

O Governo da RAEM está muito atento à questão dos motoristas do Interior da China que trabalham para empresas diferentes daquelas para que foram objecto de autorização. A fim de salvaguardar os direitos e interesses dos motoristas profissionais do sector dos transportes de Macau, o Governo congelou a 9 de Julho de 2009 o contingente das licenças especiais de condução emitidas para as sociedades sediadas no Interior da China com delegações em Macau, num total de 1,018. Até à presente data, o número das licenças especiais de condução permanece no contingente acima referido.

Para melhor acompanhar a referida situação de trabalhar para empregadores diferentes, o Governo criou um grupo de trabalho inter-serviços para proceder à revisão do respectivo regulamento administrativo, e fazer recolha de opiniões concretas dos serviços competentes, através do mesmo grupo de trabalho, de forma a definir os procedimentos de fiscalização e de sanção, com vista a permitir uma aplicação eficaz de sanção depois da entrada em vigor do diploma legal. O grupo de trabalho inter-serviços finalizou em Setembro de 2012 a elaboração do projecto do regulamento administrativo relativo à licença especial de condução, e remeteu-o para os serviços competentes de assuntos de justiça para análise e verificação. Em seguida, será submetido superiormente para entrar em processo legislativo.

À segurança rodoviária o Governo tem atribuído grande importância e toma medidas de divulgação, sensibilização e aplicação das penalidades para efeitos de regularização e controlo. Para além de efectuar de forma contínua acções de



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

divulgação e sensibilização sobre segurança rodoviária, está sempre atento às infracções rodoviárias dos condutores. O CPSP nunca se poupa a esforços para combater as infracções rodoviárias. A sua equipa de operação fiscalizadora de veículos realiza, todos os dias, operações STOP nas estradas, sem horário e lugar fixos nas diversas zonas de Macau para abordar veículos. Sempre que detecta condução ilegal, procede à autuação nos termos da Lei, em conformidade com o procedimento, no sentido de salvaguardar a segurança dos utentes rodoviários. A fim de prevenir a condução ilegal, organiza também vários tipos de acções fiscalizadoras específicas, aumentando o seu efeito dissuasor.

A par disso, para elevar a consciência sobre a segurança dos utentes rodoviários, realiza-se, a partir de 2013, todo o ano, acções de sensibilização da segurança rodoviária, chamando à atenção dos utentes rodoviários e condutores para a segurança rodoviária e observância das regras de trânsito, através de folhetos promocionais, painéis de exposição e curtas-metragens. O CPSP e a DSAT também organizam frequentemente palestras sobre segurança rodoviária em diversas associações e escolas, para incutir conhecimentos sobre segurança rodoviária e legislação.

No que respeita à prova teórica do exame de condução, tendo em consideração que o enunciado da prova em vigor é utilizado há vários anos, e sintetizando as opiniões dos vogais do Conselho Consultivo do Trânsito, associações do sector de instrução de condução e das diversas partes sociais, partilham da mesma opinião de que é necessário efectuar a sua actualização e revisão, com vista a acompanhar o desenvolvimento da sociedade. Para o efeito, a DSAT procedeu à revisão e actualização dos três volumes das perguntas da prova teórica em vigor, e auscultou, nos princípios de Março do ano passado, as opiniões das associações do sector de instrução de condução e do Conselho Consultivo do Trânsito. Em seguida, foram introduzidas alterações de forma compreensiva e fez-se a saída da versão final. De momento, está a ser acelerada a sua tradução. Prevê-se que, depois da verificação e revisão, seja possível determinar no primeiro semestre deste ano a calendarização da sua utilização.

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 13 de 01 de 2014.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

O Director dos Serviços



Wong Wan